



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.780, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor GABRIEL MELO DA COSTA, matrícula Siape nº 2498404, CPF nº 081.025.717-30, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Atendimento ao Público – Coate, da Secretaria-Geral – Seger, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.767, de 13 de agosto de 2012, publicada no DOU de 17 de agosto de 2012, seção 2, página 38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente